

## Edital de Retificação ao Edital de abertura de processo de escolha

## Edital nº02/2023 COMDICAN

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nonoai (COMDICAN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº3.648 de março de 2023, torna público, a retificação do Edital e Abertura do Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Nonoai-RS. Alterando os itens 7.14 e 7.17 e acrescentando o item 7.18 ao Edital de Abertura, os quais passam a ter a seguinte redação:

"7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 11/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 12/07/2023 a13/07/2023.

7.17. Avaliação psicológica será nos dias18,19,20 21/07/2023.

7.18. Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 26 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público."

06 de abril de 2023 -Nonoai-RS

Lidiane Loureiro de Mello
Presidente COMDICAN